



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 25/10/2023

**INDICAÇÃO Nº 3437/2023**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implantação de Centros de Artes Marciais em todas as regiões de Mogi das Cruzes.

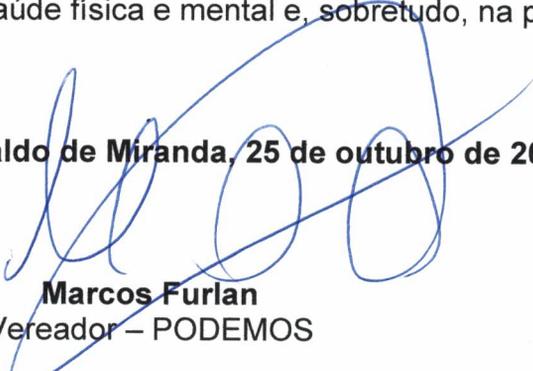
Há de se considerar que nosso Município já conta com duas unidades do referido equipamento esportivo, atendendo jovens e crianças gratuitamente no Centro de Artes Marciais Jackson Durães, no distrito de Jundiapéba, e no Centro de Artes Marciais Leandro Lo, no distrito de César de Souza, onde são oferecidas aulas de Jiu Jitsu, Karatê Kyokushin, Karatê Shorin Ryu, Judô, Taekwondo, Boxe, Boxe Adaptado e Kickboxing.

O incentivo à prática esportiva, seja qual for, é de extrema importância para o desenvolvimento da ordem e disciplina dentro de uma sociedade. Ademais, as artes marciais prezam pela valorização de bons princípios.

Além de todos os benefícios para a mente e o corpo, também oferecem um grande aprendizado moral. Princípios como honra, coragem, solidariedade e justiça fazem parte dos ensinamentos, ajudando a formar o caráter dos praticantes, com impactos muito positivos na educação de crianças e adolescentes.

Esta Indicação busca atender todas as regiões de nosso Município, preferencialmente as mais periféricas, os distritos e áreas que não estão contempladas atualmente, visando levar, gratuitamente, os benefícios da prática das artes marciais para um maior número de jovens e crianças, auxiliando na socialização, saúde física e mental e, sobretudo, na prevenção da criminalidade e drogas.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 25 de outubro de 2023.**

  
**Marcos Furlan**  
Vereador – PODEMOS